

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CRF-SP

São Paulo, Dezembro de 2018



# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO4	1
2. OBJETIVOS4	1
3. DEFINIÇÕES4	ļ
4. CONCEPÇÃO E ESTRUTURA5	5
5. POLÍTICA DE PROGRESSÃO SALARIAL6	ò
6. CRITÉRIOS PARA A PROGRESSÃO SALARIAL6	ò
7. TRANSFERÊNCIAS8	3
8. CRIAÇÃO DE CARGOS E ACESSO9	)
9. CARGOS COMISSIONADOS11	İ
10. POLÍTICAS E DIRETRIZES DA REMUNERAÇÃO11	i
11. QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS COMISSIONADOS11	i
12. ORÇAMENTO DE PROGRESSÃO SALARIAL12	2
13. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO12	2
14. CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTOS12	2
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	3



# **QUADROS**

QUADRO 1 - CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
QUADRO 2 - FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS COMISSIONADOS11
ANEXOS
ANEXO I - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
ANEXO II -TABELA DE SALÁRIO FIXO DE CARGOS COMISSIONADOS
ANEXO III - TABELA SALARIAL I – TÉCNICO TÁTICO15
ANEXO IV
ANEXO V – CADERNO DE CARGOS

# CRF SP COMBELION SECONDA, ST FAS WA C 1A DO SETADO DE 1AD PAULO

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

# 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, instituiu este Plano de Cargos e Salários (PCS) mediante aprovação do seu órgão Plenário, visando a instrumentalização do sistema de administração de cargos e salários de forma isonômica e observando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, fundamentado nas melhores práticas relacionadas à gestão de pessoas.

Trata-se de instrumento de organização e normatização do sistema de remuneração, sustentado em um conjunto de premissas estabelecidas para maior equilíbrio interno, baseado no grau de importância de cada cargo, destacando a conjugação de dois fatores principais: desempenho profissional, com base no preenchimento de requisitos objetivos e pré-estabelecidos, aliado ao tempo de vínculo empregatício.

## 2. OBJETIVOS

São objetivos do Plano de Cargos e Salários do CRF-SP:

- 2.1 Instituir estrutura de cargos e salários compatíveis com a realidade e necessidades do CRF-SP, e fixar diretrizes administrativas nas movimentações horizontais e verticais;
- 2.2 Instituir sistema de avaliação do desempenho, estabelecendo critérios objetivos e quesitos de performance que permitam acompanhar e medir a contribuição individual de cada empregado para a instituição;
- 2.3 Incentivar e estimular a aquisição de competências como fator de desenvolvimento profissional;
- 2.4 Definir funções temporárias passíveis de serem exercidas por intermédio do pagamento de gratificações em razão da complexidade e do nível de responsabilidade;
- 2.5 Estabelecer a forma de nomeação, atribuições e responsabilidades das funções de liderança (superintendência, gerência geral, gerência, coordenação e assessoramento) e dos que exercem cargos em comissão.

# 3. DEFINIÇÕES

Para fins de uniformização e melhor compreensão da terminologia adotada, devem ser levados em consideração os seguintes conceitos:

- 3.1 Plano de Cargos e Salários (PCS): conjunto de instrumentos destinados a titular, descrever, especificar e classificar os cargos, permitindo a definição de estrutura tanto de cargos, quanto de salários, e a política de movimentação.
- 3.2 **Cargo:** conjunto de atribuições, funções, tarefas e responsabilidades específicas, previstas na estrutura organizacional e atribuídas ao empregado.

# CRF SP CONSELION SECONDA. 91 FAN NA CIA 00 ESTADO DE SÃO POLIO

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

- 3.3 Cargo comissionado: aquele exercido em caráter transitório por terceiros de livre nomeação e exoneração pela Diretoria do CRF-SP, destinados apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
- 3.4 Descrição de cargo: detalhamento das tarefas, requisitos e responsabilidades de forma padronizada e organizada, que define funções a serem executadas e competências requeridas do ocupante. (ANEXO V caderno de cargos).
- 3.5 **Competências:** conjunto de aptidões, conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos que permitam o desempenho eficaz na execução das tarefas do cargo.
- 3.6 **Empregado:** toda pessoa física que integra a força de trabalho do CRF-SP, com vínculo empregatício legalmente estabelecido, observadas as peculiaridades constantes dos procedimentos previstos no Departamento de Gestão de Pessoas e nos respectivos contratos de trabalho.
- 3.7 Função de confiança: aquela exercida por empregado de carreira, de livre escolha, designação e destituição pela Diretoria do CRF-SP, ao qual estão vinculadas responsabilidades de direção, chefia e assessoramento.
- 3.8 **Faixa salarial:** definição de amplitude salarial que contempla os valores de cada cargo, fixados em níveis e/ou graus. (ANEXO III Tabela salarial com nível e/ou grau)
- 3.9 **Nível:** subdivisão do cargo, considerando a complexidade da atividade desenvolvida com reflexo no salário, e serão denominados pelos sufixos I e II, no ANEXO III.
- 3.10 **Grau:** subdivisão do cargo vinculada ao tempo de serviço e desempenho profissional, apresentando, numa escala crescente, o posicionamento do empregado com reflexo no salário.
- 3.11 **Enquadramento:** posicionamento do empregado no quadro de pessoal do CRF-SP, de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente PCS e por atos complementares.
- 3.12 **Transferência:** movimentação interna de pessoal no preenchimento de vagas.
- 3.13 Gratificação de função temporária: valor fixo pago mensalmente (ANEXO IV), após nomeação por meio de Portaria, para o exercício das tarefas, por período pré-determinado, de pregoeiro, fiscalização e gestão de contratos e de apoio à Diretoria.

# 4. CONCEPÇÃO E ESTRUTURA

O PCS é estruturado para assegurar a perspectiva de ascensão quando preenchidos requisitos constantes no presente documento, dentro do mesmo cargo e mediante percepção do respectivo acréscimo salarial. Além disso, tem o escopo de delimitar as atribuições e responsabilidades a serem exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e funções temporárias.



A estrutura de cargos pode ser composta por um ou mais níveis, em função da complexidade das atividades desenvolvidas.

O escalonamento por atribuições é compatível com o processo de admissão realizado por concurso público em que, candidatos são submetidos ao mesmo tipo de avaliação e devem ter competência para exercer todas as atribuições descritas no cargo, ainda que não as execute por estar em nível inferior nos cargos que possuem mais de um nível.

## 5. POLÍTICA DE PROGRESSÃO SALARIAL

A progressão salarial representa a elevação do salário trienalmente, para o grau salarial imediatamente posterior dentro do nível salarial do cargo, considerando efetivamente o tempo trabalhado. Também ocorrerá progressão salarial quando da mudança de nível.

- 5.1 A progressão salarial está vinculada aos requisitos cumulativos de tempo de serviço e avaliação de desempenho profissional realizada anualmente;
  - 5.1.1 A elegibilidade a mudança de nível, quando previsto mais de um nível para o cargo, e consequente progressão salarial, é condicionada à vaga no quadro de pessoal;
- 5.2. Havendo empate no critério de pontuação da avaliação de desempenho, para mudança de nível, serão aplicados pela ordem os critérios de tempo de vínculo empregatício com o CRF-SP, idade e faixa salarial.
- 5.3 A avaliação de desempenho profissional será efetuada com base nas competências e requisitos préestabelecidos para cada grupo de cargos;
- 5.4 O acesso a cargos distintos do ocupado somente se dará por meio de aprovação em Concurso Público/Processo Seletivo específico para o cargo pretendido;
- 5.5 A ascensão e a movimentação salarial estão condicionadas à existência de verba orçamentária em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
- 5.6. Na indisponibilidade de verba orçamentária que não possibilite o enquadramento de todos os elegíveis, serão enquadrados os detentores de maior pontuação na avaliação de desempenho, até o limite da disponibilidade.

#### 6. CRITÉRIOS PARA A PROGRESSÃO SALARIAL

Para disciplinar o processo de progressão salarial no âmbito do CRF-SP, foram estabelecidos critérios, que deverão ser preenchidos cumulativamente com os requisitos objetivos de desempenho e tempo de serviço.

#### 6.1. Mudança de grau



A mudança de grau representa o crescimento profissional de um grau para o subsequente, dentro do mesmo nível de cargo, por intermédio dos seguintes critérios a serem aplicados cumulativamente:

- 6.1.1 Conceito positivo no acompanhamento individual anual dos últimos 03 (três) anos, obtendo a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima da avaliação de desempenho;
- 6.1.2. Possuir vínculo empregatício mínimo e ininterrupto de 03 (três) anos, sem qualquer mudança de grau ou nível;
  - 6.1.2.1 A mudança de grau ou nível encerra um ciclo e reinicia-se nova contagem de tempo;
- 6.1.3. Não apresentar registro de sanções administrativas disciplinares;
  - 6.1.3.1 A ocorrência de sanção administrativa encerra um ciclo e reinicia-se nova contagem de tempo.
- 6.1.4. Não apresentar absenteísmo superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, nos 03 (três) anos que antecedem à avaliação para ascensão de grau;
  - 6.1.4.1 Não serão computados os afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, que caracterizem suspensão do contrato de trabalho, inclusive aqueles com percepção de benefícios previdenciários;
- 6.1.5. Se o empregado completar o triênio até o dia 15 (quinze) do mês, o aumento será aplicado a partir do dia 01º (primeiro) do próprio mês. Caso complete a partir do dia 16 (dezesseis) do mês, será concedido a partir do dia 01º (primeiro) do mês seguinte;
- 6.1.6. Para mudança de grau antes deste PCS completar 03 (três) anos, o empregado deverá ser avaliado positivamente por seu superior hierárquico, por intermédio de critérios objetivos, atingindo no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação, ainda que nesse período não tenha obtido a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima em três avaliações de desempenho, por não terem ocorrido, desde que cumpridas as demais exigências.

## 6.2. Mudança de nível

A mudança de nível representa o crescimento profissional para um nível imediatamente superior ao atual dentro do cargo, aplicando os seguintes critérios:

- 6.2.1 Conceito positivo no acompanhamento individual anual dos últimos 2 (dois) anos, obtendo a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima da avaliação de desempenho;
- 6.2.2. Possuir vínculo empregatício mínimo e ininterrupto de 18 (dezoito) meses no nível anterior;
  - 6.2.2.1. Para esta promoção não é necessário o profissional estar situado no último grau de seu nível;
- 6.2.3. Não apresentar registros de sanções administrativas disciplinares nos últimos 18 (dezoito) meses;
  - 6.2.3.1 A ocorrência de sanção administrativa encerra um ciclo e reinicia-se nova contagem de tempo;



- 6.2.4 Quando da admissão, o empregado permanecerá no nível I por 18 (dezoito) meses ainda que exerça atividades compatíveis com o nível II;
- 6.2.5 Caso haja surgimento de vaga(s) de agente(s) administrativo(s) nível II, antes desse PCS completar 18 (dezoito) meses, a(s) vaga(s) poderá(ão) ser ocupada(s) por agente(s) administrativo(s) que seja(m) avaliado(s) positivamente por seu(s) superior(es) hierárquico(s) atingindo no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação, por intermédio de critérios objetivos, ainda que nesse período não tenha(m) obtido a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima em duas avalições de desempenho, por não terem ocorrido, desde que cumpridas as demais exigências;
- 6.2.6 As vagas de nível II deverão ser preenchidas preferencialmente por empregados que já possuem 18 (dezoito) meses de vínculo com o CRF-SP, desde que estes preencham os demais requisitos.

# 7. TRANSFERÊNCIAS

A transferência é uma política adotada pelo CRF-SP para movimentação de pessoal no preenchimento de vagas disponíveis, por meio de recrutamento interno, quando possível, aplicando os seguintes critérios cumulativos:

- 7.1 Possuir os requisitos mínimos exigidos para a função;
- 7.2 Possuir conceito positivo no acompanhamento individual anual dos últimos dois anos, obtendo a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima da avaliação de desempenho;
- 7.3 Manifestar interesse pela vaga no prazo de inscrições determinado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- 7.4 A transferência somente se efetivará após treinamento de substituto para ocupar a vaga, com prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 7.5 Somente será permitida a transferência para vagas de nível igual ou superior ao ocupado pelo interessado:
- 7.6 Se a transferência resultar em mudança de nível serão aplicados os critérios descritos no item 6.2 deste PCS:
- 7.7 Para fins de eventuais transferências de departamento, antes desse PCS completar 02 (dois) anos, o empregado poderá ser transferido, caso seja avaliado positivamente por seu superior hierárquico atingindo no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação, ainda que nesse período não tenha obtido a média de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima em duas avalições de desempenho, por não terem ocorrido, desde que cumpridas as demais exigências.

# CRF SP COMELINO RECORDA 1 F AS NA C 1 A DO SENDO DE 140 PAULO

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

# 8. CRIAÇÃO DE CARGOS E ACESSO

A criação ou alteração de cargos efetivos é atribuição da Diretoria do CRF-SP mediante aprovação do Plenário do CRF-SP.

# 8.1 Acesso às funções de confiança:

A escolha do profissional para o exercício de cargo de confiança cabe à Diretoria do CRF-SP, condicionada à observância das qualificações profissionais requeridas para a função e pagamento de gratificação compatível com a complexidade e nível de responsabilidade (ANEXO I - Tabela de Gratificação de Função de Confiança), cujo montante será corrigido anualmente em consonância com os índices constantes do Acordo Coletivo ou outro índice que vier a ser estabelecido para correções salariais na data base.

Por ser considerada função transitória não impedirá o profissional aprovado em Concurso Público/Processo Seletivo de prosseguir no seu crescimento em graus ou níveis, desde que atendidos os requisitos estabelecidos neste PCS.

8.1.1. Com o encerramento do exercício da função de confiança, o empregado retornará às suas atividades de origem em seu cargo, nível e grau, e automaticamente deixará de perceber a respectiva gratificação.

# 8.2 Critérios para ocupar a função de confiança

Estes critérios aplicam-se, exclusivamente, às funções de confiança, e dizem respeito ao cargo que o profissional deve ocupar para que possa exercê-las, conforme apresentado no quadro abaixo, cujo provimento seja feito por profissionais internos do CRF-SP.

QUADRO 1 - CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA							
Funções de confiança	Cargos aptos para as funções de confiança						
	Consultor, Contador, Farmacêutico Consultor,						
	Farmacêutico Fiscal, Procurador.						
Superintendência	Requisito: mínimo 05 (cinco) anos de efetivo tempo de serviço.						
	Consultor, Contador, Farmacêutico Consultor,						
	Farmacêutico Fiscal, Procurador.						
Gerência Geral	Requisito: mínimo 04 (quatro) anos de efetivo tempo de serviço.						



Gerência estratégica ou tática de áreas técnicas, exceto áreas relacionadas à Fiscalização	Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Consultor, Arquiteto, Desenvolvedor Web, Designer Gráfico, Contador, Farmacêutico Consultor, Farmacêutico Fiscal, Jornalista, Procurador.  Requisito: mínimo 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.
Gerência estratégica ou tática de áreas administrativas	Consultor, Arquiteto, Contador, Farmacêutico Consultor, Farmacêutico Fiscal, Jornalista, Procurador. Requisito: mínimo 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.
Coordenação de áreas técnicas, exceto áreas relacionadas à Fiscalização	Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Consultor, Arquiteto, Desenvolvedor Web, Designer Gráfico, Contador, Farmacêutico Consultor, Farmacêutico Fiscal, Jornalista, Procurador.  Requisito: mínimo 02 (dois) anos de efetivo tempo de serviço.
Coordenação de áreas administrativas	Agente Administrativo, Contador, Consultor. Requisito: mínimo 02 (dois) anos de efetivo tempo de serviço.
Gerência e coordenação de áreas relacionadas à Fiscalização.	Farmacêutico Fiscal Requisitos: mínimo 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.
Assessoria Técnica, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Relacionamento; Assessoria de Relações Institucionais	Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Consultor, Arquiteto, Desenvolvedor Web, Designer Gráfico, Contador, Farmacêutico Consultor, Farmacêutico Fiscal, Jornalista, Procurador.  Requisito: mínimo 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.
Assessoria Jurídica	Procurador Requisito: mínimo 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.

# CRF SP CONSELION RECOURT, DO SETADO DE LAD PALLAD DO SETADO DE LAD PALLAD

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

#### 9. CARGOS COMISSIONADOS

Quando o preenchimento da função de confiança for por meio de profissionais externos (cargos comissionados), não há necessidade de aplicação de Concurso Público/Processo Seletivo, conforme dispõe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Neste caso, ao deixar de ocupar o cargo em comissão para a qual foi indicado, o profissional será desligado do CRF-SP, caso não seja designado para ocupar um novo cargo de livre nomeação e exoneração.

## 9.1 Criação de Cargos Comissionados

Os cargos comissionados poderão ser criados ou extintos pela Diretoria do CRF-SP, mediante aprovação em Reunião Plenária do CRF-SP, de acordo com a necessidade e disponibilidade, observando-se o artigo 14 da Lei nº 8.460/92, ou outra lei que sobrevenha, o Regimento Interno do CRF-SP e os quantitativos previstos no presente PCS.

O PCS indica quais são os cargos comissionados que compõem a estrutura organizacional do CRF-SP, bem como o respectivo salário de cada cargo, conforme ANEXO II - Tabela de salário fixo de cargos comissionados, sendo que os valores serão reajustados anualmente observando os índices previstos no Acordo Coletivo vigente.

# 10. POLÍTICAS E DIRETRIZES DA REMUNERAÇÃO

A remuneração é composta por salário nominal e adicionais (gratificações temporárias e de função de confiança), sendo que estes últimos compõem o primeiro, nos termos do artigo 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. A parcela da remuneração relativa ao salário preconiza a manutenção de equilíbrio entre a representatividade do cargo exercido, o estágio de desenvolvimento profissional do empregado e a capacidade financeira do CRF-SP.

- **10.1** As gratificações temporárias e as decorrentes do exercício da função de confiança têm natureza salarial e integram a remuneração, para todos os efeitos legais;
- **10.2** As gratificações temporárias e as decorrentes do exercício da função de confiança podem ser cumuladas:
- **10.3.** As diárias não integram a remuneração, nos termos do artigo 457, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

# 11. QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS COMISSIONADOS

QUADRO 2 - FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS COMISSIONADOS							
ORD	FUNÇÃO/CARGO	CONFIANÇA	COMISSIONADO				



01	Assessor de Relacionamento	X	X
02	Assessor Jurídico	-	X
03	Assessor Parlamentar	X	X
04	Assessor de Relações Institucionais	X	X
05	Assessor Técnico	X	X
06	Coordenador	X	-
07	Gerente I	-	X
08	Gerente II	-	X
09	Gerente III	-	X
10	Gerente Tático	X	-
11	Gerente Estratégico	X	-
12	Gerente Geral	X	X
13	Superintendente	X	X

# 12. ORÇAMENTO DE PROGRESSÃO SALARIAL

Quando da elaboração do planejamento e orçamento, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá prever anualmente, para o ano subsequente, as despesas para aplicação efetiva do Plano de Cargos e Salários.

Anualmente o CRF-SP disponibilizará e aplicará 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do orçamento anual de arrecadação, para aplicação no suprimento dos ajustes previstos no PCS, contemplados os encargos trabalhistas e previdenciários.

A aplicação do PCS é condicionada ao aumento da arrecadação orçamentária do CRF-SP, e aos princípios contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, além dos demais critérios previstos neste PCS.

# 13. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fica estabelecido a partir de agora a avaliação de desempenho individual de todos os empregados efetivos, como um dos indicadores no processo de progressão salarial estritamente vinculado às mudanças de grau ou nível.

# 14. CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTOS

Ao presente PCS foi aplicada reestruturação na subdivisão dos graus, de forma a adequar as movimentações, ajustes e enquadramentos.



A implementação dos ajustes não poderá resultar em redução salarial, excetuando-se as gratificações, e poderão ocorrer enquadramentos em graus não compatíveis com o seu tempo de vínculo com o CRF-SP para adequar possíveis distorções.

O enquadramento inicial de ajustes do PCS, alocará os empregados no grau compatível ao seu tempo de vínculo com o CRF-SP no cargo, e ao nível (no caso de agente administrativo) em decorrência da complexidade das atividades que desenvolve. Não se aplica o aumento salarial aos triênios com registro de termo de ciência, sanções administrativas e/ou absenteísmo superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, sendo que não foram computados os afastamentos superiores a 15 dias em que houve auxílio beneficiário do INSS.

Para cada cargo existem 15 (quinze) graus na tabela salarial (ANEXO III), porém para adequação dos salários superiores ao grau XV foram efetuadas as respectivas projeções.

Com a implementação do presente PCS, o cargo de Agente Administrativo, passou a ser classificado em 02 (dois) níveis, e a classificação no nível I ou II foi feita com base na complexidade das tarefas, sendo estabelecidas 36 (trinta e seis) vagas para o nível II.

Os demais cargos da estrutura previstos no plano deixam de possuir pluralidade de níveis, ficando subdivididos somente em graus.

Nas situações em que os valores atuais dos salários dos empregados são superiores ao estabelecido na tabela (considerando tempo de vínculo com o CRF-SP), para fins de cálculo do tempo necessário para primeira mudança de grau, após a vigência do presente PCS, haverá um pedágio, correspondente a 10% (dez por cento) do período que deveria permanecer sem aumento salarial para o devido enquadramento na tabela. Esse período de pedágio não pode ser inferior a 03 (três) anos, situação em que somente será aplicado aumento ao empregado após 03 (três) anos de vigência do presente PCS.

# 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano será implantado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, a partir de 01º de janeiro de 2019.

A progressão salarial inicial de enquadramento, será aplicada no mês de janeiro de 2019.

Os benefícios previstos no PCS deverão ser contemplados no orçamento anual de cada exercício.

Casos omissos e excepcionalidades serão decididos pelo Presidente e Diretoria do CRF-SP.



ANEXO I - TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA					
Funções de confiança	Gratificação de função	Jornada			
Coordenação	935,52				
Assessoria de Relacionamento	2.037,82				
Assessoria Técnica	3.118,41				
Assessoria Parlamentar	3.118,41				
Assessoria de Relações Institucionais	3.118,41	(40 h comencie)			
Gerência Tática	3.118,41	(40 h semanais)			
Gerência Estratégica	4.506,22				
Gerência Geral	7.144,38				
Assessoria Jurídica	7.172,37				
Superintendência	15.058,85				

ANEXO II -TABELA DE SALÁRIO FIXO DE CARGOS COMISSIONADOS						
Cargos comissionados	Salário	Jornada				
Assessor Jurídico	13.674,36					
Assessor Parlamentar	13.674,36					
Assessor Técnico	13.674,36					
Assessor de Relações Institucionais	9.696,56					
Assessor de Relacionamento	6.336,52	(40 h semanais)				
Gerente I	9.696,56	(40 h semanais)				
Gerente II	11.607,66					
Gerente III	13.518,67					
Gerente Geral	14.419,92					
Superintendente	17.255,24					



	ANEXO III - TABELA SALARIAL I – Técnico tático							2018 -2019
GRAUS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS
Grau I		6.386,55		6.386,55		7.403,77		4.752,20
Grau II		6.769,74		6.769,74	-	7.848,00		5.037,34
Grau III		7.152,93		7.152,93		8.292,23		5.322,47
Grau IV		7.536,12		7.536,12		8.736,46		5.607,61
Grau V	as	7.919,31	ţ	7.919,31	1	9.180,69	_	5.892,74
Grau VI	tem	8.302,50	por	8.302,50	1	9.624,92		6.177,88
Grau VII	Sist	8.685,69	ns	8.685,69	eto	10.069,15	<u>‡</u>	6.463,01
Grau VIII	Analista de sistemas	9.068,88	Analista de suporte	9.068,88	Arquiteto	10.513,37	Consultor	6.748,15
Grau IX	<u> </u>	9.452,07	ita	9.452,07	\rd	10.957,60	_ uo	7.033,28
Grau X	is is	9.835,26	alis l	9.835,27	1 1	11.401,83		7.318,42
Grau XI	√na	10.218,45	An	10.218,46	1	11.846,06	_	7.603,55
Grau XII		10.601,65		10.601,65	1	12.290,29	_	7.888,69
Grau XIII		10.984,84		10.984,84	1	12.734,52	_	8.173,82
Grau XIV		11.368,03		11.368,03	1	13.178,75		8.458,96
Grau XV		11.751,22		11.751,22	1	13.622,98	-	8.744,09
GRAUS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS
Grau I		4.752,20		3.979,89		6.978,77		6.578,15
Grau II		5.037,34		4.218,68		7.397,49		6.972,83
Grau III		5.322,47		4.457,48		7.816,22		7.367,52
Grau IV		5.607,61		4.696,27		8.234,94	nsuc	7.762,20
Grau V		5.892,74	0	4.935,07	eb'	8.653,67		8.156,89
Grau VI		6.177,88	Designer gráfico	5.173,87	Desenvolvedor Web	9.072,39		8.551,58
Grau VII	Contador	6.463,01	grá	5.412,66	g	9.491,12		8.946,26
Grau VIII		6.748,15	ē	5.651,46	<u>×</u>	9.909,85	<u>.</u> 2	9.340,95
Grau IX	Ço	7.033,28	ign	5.890,25	<u>۸</u>	10.328,57	êut	9.735,63
Grau X		7.318,42	es	6.129,05	ser	10.747,30	ac	10.130,32
Grau XI		7.603,55		6.367,84	De	11.166,02	L. L	10.525,00
Grau XII		7.888,69		6.606,64		11.584,75	<u> </u>	10.919,69
Grau XIII		8.173,82		6.845,43		12.003,48		11.314,37
Grau XIV		8.458,96		7.084,23		12.422,20		11.709,06
Grau XV		8.744,09		7.323,02		12.840,93		12.103,75
GRAUS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS
Grau I		7.188,10		4.752,20		4.752,20		3.642,15
Grau II		7.619,38		5.037,34	]	5.037,34		3.860,68
Grau III		8.050,67		5.322,47	]	5.322,47	, r	4.079,20
Grau IV	cal	8.481,95		5.607,61	]	5.607,61	) itic	4.297,73
Grau V	His	8.913,23		5.892,74		5.892,74	֝֟֟֟֟ <del></del>	4.516,25
Grau VI		9.344,51	ista	6.177,88	adc	6.177,88	J of	4.734,78
Grau VII	Farmacêutico Fiscal	9.775,79	Jornalista	6.463,01	Procurador	6.463,01	Técnico de informática	4.953,30
Grau VIII	ıcê	10.207,07	Jori	6.748,15	50	6.748,15	ğ	5.171,83
Grau IX	E E.	10.638,36	_ <b>,</b>	7.033,28	_	7.033,28	ا ا	5.390,35
Grau X	Far	11.069,64		7.318,42		7.318,42	écr	5.608,88
Grau XI		11.500,92		7.603,55		7.603,55	] Ĕ	5.827,40
Grau XII		11.932,20		7.888,69		7.888,69		6.045,92
Grau XIII		12.363,48	1	8.173,82		8.173,82		6.264,45



Grau XIV	12.794,76	8.458,96	8.458,96	6.482,97
Grau XV	13.226,04	8.744,09	8.744,09	6.701,50

ANEXO III - TABELA SALARIAL II - Operacional							2018 -2019			
GRAUS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS	CARGO	FAIXAS
Grau I		2.480,14		3.040,87		1.400,58		1.950,05		2.554,54
Grau II		2.592,28		3.153,02		1.484,62	1	2.067,06		2.707,82
Grau III		2.704,43		3.265,16		1.568,66	1	2.184,06		2.861,09
Grau IV	_	2.816,58	=	3.377,31		1.652,70	1	2.301,07		3.014,37
Grau V	<u>[vel</u>	2.928,72	- Nível II	3.489,45		1.736,73	0	2.418,08		3.167,64
Grau VI	-	3.040,87	2	3.601,60	onal	1.820,77	- nçã	2.535,09		3.320,92
Grau VII	ative	3.153,02	ativo	3.713,75	acic	1.904,81	nute	2.652,10	ita	3.474,19
Grau VIII	istra	3.265,16	istra	3.825,89	ber	1.988,85	⊒ <b>⊠</b>	2.769,10	Motorista	3.627,46
Grau IX	m in	3.377,31	min	3.938,04	te O	2.072,89	de	2.886,11	Mot	3.780,74
Grau X	e ad	3.489,45	ad	4.050,19	Agente Operaciona	2.156,92	Agente de Manutenção	3.003,12		3.934,01
Grau XI	Agente administrativo - Nível	3.601,60	Agente administrativo	4.162,33	⋖	2.240,96	Ag	3.120,13		4.087,29
Grau XII	Ag	3.713,75	Ag	4.274,48		2.325,00		3.237,14	_	4.240,56
Grau XIII		3.825,89		4.386,63		2.409,04	=	3.354,14		4.393,84
Grau XIV		3.938,04		4.498,77		2.493,07	-	3.471,15		4.547,11
Grau XV		4.050,19		4.610,92		2.577,11		3.588,16		4.700,38

# ANEXO IV GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA

TABELA DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA					
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO				
Pregoeiro e/ou leiloeiro	372,00				
Fiscal Administrativo de Contratos	372.00				
Apoio à Diretoria	372,00				



**ANEXO V - CADERNO DE CARGOS** 

# **CADERNO DE CARGOS**



# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		СВО		REVISÃO
1.1.01-1	Agente Admini	istrativo I	4110-10		Novembro/18
Área Diversas		eporta-se ao oordenador -	<u> </u>	_	de Complexidade acional (baixa)

Qualificações:

Formação: Ensino médio

## Informações Adicionais:

Não aplicável

- Atuar na contratação ou renovação de contratos mediante demanda da área gestora
- Auxiliar o gestor/fiscal do contrato no acompanhamento de prazos, entrega, prestação de serviço, pagamento e vigência do contrato
- Atuar como membro de comissão de licitação ou equipe de apoio
- Atuar no fluxo de recebimento e pagamento de notas fiscais, faturas e outros documentos fiscais
- Incluir solicitação de serviços e materiais no sistema informatizado
- Administrar os recursos e elaborar prestação de contas de suprimentos de fundos
- Auxiliar no processamento de contas a pagar e a receber e de demais transações/operações bancárias e financeiras
- Instruir processos para a emissão de reserva de verba, nota de empenho e liberação de pagamentos
- Exercer as funções de recepção, suporte e organização geral dos eventos e reuniões
- Divulgar eventos
- Solicitar a aquisição de materiais e serviços
- Organizar, controlar estoque e efetuar a reposição de material
- Alimentar e atualizar banco de dados
- Atualizar o portal, sites e hotsites
- Inserir e atualizar dados nos sistemas cadastrais de Pessoa Física e Pessoa Jurídica
- Atuar no fluxo de inscrições e controle de documentos relacionados a eventos
- Receber, arquivar, digitalizar e ordenar documentos
- Auxiliar no fluxo de denúncias
- Conferir dados inseridos no cadastro
- Analisar documentação para fins de protocolo
- Efetuar consultas no sistema cadastral
- Receber, conferir e dar encaminhamentos nos mapas de veículo e prestação de contas dos fiscais
- Conferir e confirmar termos de fiscalização no sistema
- Tramitar Termos de Cooperação para parcerias do PAF
- Auxiliar na elaboração e na análise do fluxo de caixa
- Auxiliar na análise orçamentária desde a elaboração da proposta até o acompanhamento da execução
- Auxiliar no preparo de balancetes e balanços e de demais relatórios e demonstrações contábeis, na análise e acompanhamento das movimentações nas contas patrimoniais
- Realizar a montagem, conferência e encaminhamento dos processos ao CFF
- Efetuar lançamentos para conciliações de contas bancárias e contábeis
- Receber, triar, identificar, distribuir, enviar, organizar, arquivar, digitalizar, reproduzir cópias, digitar e/ou localizar documentos físicos e virtuais
- Atender ao público interno e externo, pessoalmente e/ou pelos canais de comunicação
- Elaborar, atualizar e manter o controle de planilhas e auxiliar na análise dos dados
- Efetuar levantamento de dados/informações no sistema cadastral
- Elaborar e auxiliar na confecção de relatórios
- Efetuar filtros do cadastro PF e PJ e realizar os respectivos relatórios
- Receber, responder e enviar e-mails
- Elaborar documentos internos
- Controlar o recebimento de respostas de ofícios



- Elaborar ofícios
- Controlar o envio/entrega de cédulas, carteiras, certidões, diplomas e demais documentos
- Realizar a entrega de certidões, carteiras, cédulas, diplomas e demais documentos
- Auxiliar na conferência de arrecadação de receitas, de pagamentos a fornecedores, empregados, etc, inclusive no processamento dos arquivos de remessa e retornos bancários
- Auxiliar na revisão de documentos e nos registros, conferências e validações nos sistemas contábeis orçamentário, financeiro e patrimonial
- Auxiliar na revisão de documentos quanto às tributações aplicáveis sobre os pagamentos preparar guias de recolhimentos de tributos
- Auxiliar nas atividades de emissão de documentos, de contabilização de recebimentos, de pagamentos, inclusive em todas as fases das liquidações
- Auxiliar o treinamento de novos empregados
- Emitir cédulas, carteiras, certidões, certificados, termos de confissão de dívida, diplomas, boletos, multas e reincidências e demais documentos
- Controlar, receber, preparar e enviar malotes
- Processar, solicitar, controlar e/ou conferir os processos de diárias/ressarcimentos
- Processar, solicitar, controlar e/ou conferir reservas de hotel, passagem aérea, serviço de motorista e/ou táxi
- Organizar o deslocamento de voluntários
- Protocolizar petições e enviar e retirar carga de processos
- Executar serviços externos junto a bancos, cartórios e órgãos oficiais
- Secretariar reuniões
- Elaborar e revisar as instruções de trabalho
- Acompanhar a pontualidade no pagamento dos acordos de parcelamento de débitos
- Negociar e/ou manter contato com fornecedores/parceiros
- Acompanhar e verificar a limpeza e organização dos ambientes
- Auxiliar nas atividades do cronograma físico-financeiro da empresa
- Atualizar informações na CTPS
- Auxiliar na propositura de ações de execução fiscal
- Efetuar cadastro em entidades e/ou órgãos públicos
- Cadastrar a digital de novos empregados no sistema de ponto eletrônico
- Consultar a internet para obtenção de informações
- Confirmar informações junto a outras entidades/instituições
- Controlar, cadastrar, movimentar bens patrimoniais e itens de almoxarifado
- Vistoriar a frota de veículos
- Organizar e controlar chaves
- Efetuar cotação de preços para a tramitação de processos visando à contratação ou aquisição de bens e serviços
- Elaborar Manual de Orientação aos participantes de eventos
- Enviar dados ao CFF para confecção de cédulas
- Controlar a frota de veículos
- Inventariar bens patrimoniais e itens de almoxarifado
- Preparar e encaminhar extrato de aviso de licitação para publicação no Diário Oficial e portal
- Realizar os procedimentos de admissão, demissão, controles e registros obrigatórios no sistema de folha de pagamento
- Efetuar reservas em hotel e/ou locar veículos
- Solicitar exames admissionais, demissionais, de retorno ao trabalho e periódicos
- Analisar solicitações simples de PJ ou PF
- Efetuar análises para fins de protocolos de documentos
- Analisar recursos interpostos aos termos de visita
- Administrar e efetuar a compra de materiais de limpeza, higiene, alimentos, materiais de escritório e/ou serviços nas Seccionais
- Realizar a montagem e encaminhamento de Processo Ético-Disciplinar
- Atender o farmacêutico envolvido direta ou indiretamente na apuração da infração ética
- Analisar solicitações e elaborar resposta via e-mail ao público externo referente a trâmite de documentação
- Secretariar e dar suporte aos voluntários nas Seccionais
- Secretariar o trâmite de processos éticos-disciplinares
- Elaborar atas de reuniões das Seccionais
- Auxiliar na análise de operações financeiras
- Efetuar análises de forma conclusiva para emissão de documentos e/ou finalização/encerramento de processos



- Avaliar documentos já protocolados
- Executar todas as fases internas das licitações, bem como dispensa de licitação, exceto revisão de objeto e elaboração de edital sem auxílio de outro funcionário da licitação
- Tramitar processos de compras diretas, dispensa e inexigibilidade
- Tramitar pagamentos
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior.

$\sim$	mr	\_t_n	ıcias:
UU	····	Cici	icias.

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☐ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	□ Atuação Estratégica	☑ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

iaonimoagao					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
1.1.02-1	Agente Adn	ninistrativo II	4110-10		Novembro/18
Área		Reporta-se ao	cargo	Ní	vel de Complexidade
Diversas		Coordenador -	Gerente	Op	peracional (média)

#### Qualificações:

Formação: Ensino médio

## Informações Adicionais:

Não aplicável

- Atividades descritas para o Agente Administrativo I
- Avaliar chamados técnicos relacionados à tecnologia da informação para efetuar a distribuição
- Dar suporte telefônico às seccionais/subsedes sobre procedimentos complexos do departamento de atendimento
- Gerar relatórios gerenciais relativos à folha de pagamento
- Elaborar, sem supervisão, o conteúdo de e-mail marketing
- Ministrar treinamentos para outros colaboradores sobre todos os procedimentos do departamento relacionados às atividades do agente administrativo
- Acompanhar os períodos aquisitivos e programações de férias e orientar os gestores e colaboradores
- Agendar e atuar como preposto nas homologações das rescisões de contrato de trabalho
- Controlar, aprovar, encerrar e efetuar a manutenção do Ponto Eletrônico (atestados, afastamentos)
- Controlar, efetuar a manutenção e compra dos benefícios dos empregados nos sistemas dos fornecedores e sistema de folha de pagamento
- Efetuar pedidos de 2º via de cartões, preencher formulários, excluir ou incluir empregados e dependentes e acompanhar os processos que envolvem os benefícios
- Analisar e responder recursos relacionados a dívidas
- Cancelar, baixar, incluir e alterar débitos no sistema
- Análise de débitos de PF ou de PJ com posterior parecer e solicitação ao departamento Financeiro/Negociação para cancelar, baixar, incluir ou alterar débitos no sistema
- Realizar e conferir os cálculos de férias e rescisões
- Realizar processos de folha de pagamento dos empregados e estagiários sob supervisão
- Tratar/analisar exigências documentais e determinar as ações a serem adotadas
- Redigir e emitir contratos de trabalho e a documentação necessária para o processo de admissão
- Efetuar e acompanhar prazos referentes o processo relacionado à Medicina e Segurança do Trabalho (PCMSO, PPRA)
- Analisar processos administrativos fiscais
- Analisar e depurar débitos e incluir diferenças no sistema
- Analisar e responder recursos relacionados a trâmites de pessoas física e jurídica
- Efetuar os lançamentos, calcular e conferir os processos anuais, DIRF, Informe de Rendimentos e Rais



- Efetuar os lançamentos, calcular e conferir os processos de adiantamento e 13º salário
- Efetuar os lançamentos, calcular e conferir os processos de folha de pagamento, adiantamento e encargos trabalhistas e demais impostos se houver
- Emitir empenhos
- Revisar os objetos de licitações elaborados pelos gestores
- Elaborar edital de licitação para contratações/aquisições, sem auxílio/apoio de outros funcionários do departamento de licitação
- Prestar esclarecimentos técnicos aos licitantes
- Aplicar penalidades por descumprimento de contratos
- Conciliar as contas de almoxarifado e patrimônio
- Controlar os sinistros e multas
- Gerir a ferramenta de controle de rastreamento veicular.
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

Ca	mn	etên	cias:
CU	uup	CLCII	Cias.

⊠ Inter cooperação		☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
		☐ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
⊠ Foco em Resultados	☑ Inteligência Emocional	☐ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
1.1.03-2	Agente de Manutenção		5143-10		Novembro/18
Área Suprimentos, patrimônio e	serviços	Reporta-se ao Coordenador -	_ •	Nível NA	de Complexidade

#### Qualificações:

Formação: Ensino médio

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

- Apoiar no recebimento e expedição de materiais
- Realizar serviços de pintura, alvenaria, hidráulica, elétrica, lógica, telefonia e compras de materiais
- Atender aos colaboradores da sede e seccionais pessoalmente e por telefone
- Auxiliar na confecção de relatórios
- Executar serviços internos e externos
- Controlar entrada e saída de estoque
- Encaminhar solicitações de pagamento de materiais e serviços
- Fazer manutenção de ar condicionado e equipamentos elétricos
- Trocar filtros de purificadores
- Acompanhar fornecedores para realização de serviços relacionados ao departamento e receber material de compra
- Montar, desmontar, adaptar e transportar móveis
- Realizar adequação e mudanças de layout na sede e nas Seccionais
- Efetuar pequenos serviços de marcenaria em geral
- Realizar conserto de cadeiras
- Realizar manutenção de jardinagem, como poda, aplicação de adubo, colocação de terra, etc.
- Realizar reparos em portas, fechaduras e similares
- Organizar espaços para reuniões e eventos
- Efetuar o levantamento da necessidade de compra de produtos danificados mediante autorização da chefia
- Dirigir veículos e efetuar manutenções preventiva
- Realizar a manutenção e controle de validades dos equipamentos de segurança



Competências:

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

- Realizar compras de materiais para o departamento
- Levar equipamentos elétricos e eletrônicos para assistência técnica especializada
- Efetuar limpeza pesada após serviços de manutenção
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

<ul><li>Inter cooperação</li><li>Foco no Cliente</li></ul>		oria Contínua unicação	☐ Negocia ☐ Atuação	ação o Sistêmica	☐ Gestão do Conhecimento ☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional				☑ Assumir Responsabilidade
Descrição de Carg	jo				
Identificação					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
1.1.01-2 Área	Agente Ope		5143-20	Níve	Novembro/18 I de Complexidade
Suprimentos, patrimônio e	serviços	Reporta-se ao o Coordenador –		NA	r do Comploxidado
Qualificações:	n antal				
Formação: Ensino Fundan	nentai				
Informações Adicionais:					
Não aplicável					
Descrição das Atividades	:				
					mentos e produtos adequados,
assegurando o ass					
<ul> <li>Lavar e limpar equi pelo responsável lo</li> </ul>		tensilios e local	de trabalho das at	tividades ante	es ou após, na forma determinada
·		ão, manutenção	e controle do	patrimônio	do CRF-SP que está sob sua
responsabilidade, a	assegurando	o bom funcionan	nento dos mesmo	S.	•
<ul> <li>Abastecer os dispe</li> </ul>					
<ul><li>Solicitar materiais e</li><li>Regar as plantas, s</li></ul>			irar o bom funcion	namento dos	serviços.
			exidade e naturez	a às anterior	mente descritas, por necessidade
de trabalho e/ou po					
Competâncies					
Competências: ⊠ Inter cooperação		oria Contínua	□ Negocia	 മറമ്റ	☐ Gestão do Conhecimento
	_	unicação		Sistêmica	☐ Gestão do Connectmento
□ Foco em Resultados		gência Emociona			
Descrição de Carg	10				
Descrição de Carg	JO				
Identificação					
Código	Cargo		СВО		REVISÃO
2.2.04-2	Motorista	1	7823-05	1	Novembro/18
Central de Deslocamentos		Reporta-se ao c		Níve   NA	l de Complexidade
		i Coordenador –	Gerenie	1 1 1/ 1	



Qualificações:	
Formação: Ensino médio	
Informações Adicionais:	
Carteira nacional de habilitação categoria "B"	

#### Descrição das Atividades:

- Conduzir automóveis e outros veículos de acordo com a categoria
- Transportar agentes públicos no desempenho de suas atribuições, em veículos leves com câmbio convencional e automático
- Realizar entrega e retirada de documentos, moveis, equipamentos, carregar e descarregar o veículo e mantê-lo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento
- Fazer pequenos reparos de urgência no veículo
- Manter o veículo limpo interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, comunicando o departamento responsável
- Anotar segundo as normas estabelecidas a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências
- Recolher o veículo à garagem ou local adequado destinado, quando concluída a jornada do dia
- Manter os veículos em prefeitas condições em relação as leis de transito e segurança dos transportes
- Apresentar relatórios e planilha de viagens
- Efetuar serviço de licenciamento, emplacamento, inspeção veicular e outros necessários a regularização do veículo
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

^		
ľ'nm	petên	CIDE
CUIII	pereii	vias

☑ Inter cooperação	☐ Melhoria Contínua	□ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
		☐ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
☐ Foco em Resultados		☐ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
3.3.08-3	Analista de Sistemas		2124-05		Novembro/18
Área Tecnologia da Informação		Reporta-se ao Gerente	cargo	Nível Médi	de Complexidade a

## Qualificações:

Formação: Ensino Superior Completo

Curso: Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação ou Sistemas da Informação

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

- Implantar sistemas desenvolvidos internamente e de terceiros
- Manter em pleno funcionamento as aplicações que estão em produção
- Treinar os usuários nos sistemas desenvolvidos internamente
- Realizar modelagem de dados
- Criar protótipos para proposta de projetos
- Realizar a documentação dos projetos
- Atender a usuários de forma presencial, telefone ou remoto
- Realizar o levantamento de requisitos da área solicitante



- Criar base de dados
- Realizar a manutenção dos bancos de dados de sistemas
- Analisar software de terceiros para implantação no CRF-SP
- Realizar o desenvolvimento de projetos de sistema
- Sugerir melhorias para os sistemas legados
- Realizar integração entre diversas plataformas de sistemas legados
- Realizar análise de desempenho dos softwares em produção e propor melhorias
- Orientar e assistir outros membros da equipe de níveis inferiores
- Realizar auditoria de softwares
- Propor novas soluções para o negócio
- Mensurar prazo para entrega de projetos
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

_				
ે ∩ા	mn	etê	nc	ıac
-0	шы	CLC	IIL	as

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	□ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
3.3.09-1	Analista de Suporte		2124-20		Novembro/18
Área Tecnologia da Informação		Reporta-se ao Gerente	cargo	Nível Média	de Complexidade a

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

**Curso:** Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Ciências da Computação ou Rede de Computadores

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

- Realizar atendimento presencial, telefônico e remoto aos usuários
- Realizar entrevistas para levantamento das necessidades
- Realizar suporte a sistemas de apoio de origem externa
- Controlar acesso de usuários a todas as plataformas utilizadas no CRF-SP
- Definir e implantar procedimentos de backup e restore
- Contatar fornecedores de software e serviços para solução de problemas
- Manter em pleno funcionamento todos os equipamentos de comunicação de dados
- Instalar e configurar os servidores Windows, Linux
- Orientar, acompanhar e assistir tecnicamente o técnico em informática e os analistas nível I e II
- Sugerir novas tecnologias para implementação
- Desenvolver projetos de rede física e wireless
- Realizar a avaliação de segurança dos softwares utilizados no CRF-SP
- Dimensionar recursos de software e hardware que serão utilizados no CRF-SP
- Criar e implantar políticas de segurança de utilização de rede
- Definir e implantar procedimentos de segurança aos Bancos de Dados
- Assistir a equipe de desenvolvimento no processo de desenvolvimento de soluções
- Aperfeiçoar estratégias para melhor gestão dos servidores do CRF-SP
- Realizar auditorias de rede
- Administrar os ambientes virtualizados



 Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

Competências:			
☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	□ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	□ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

10.011111100.300					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
4.4.020-3	Arquiteto		2141-15		Novembro/18
Área Suprimento, Patrimônio e Serviços		Reporta-se ao Gerente	cargo	Nível Alta	de Complexidade

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Arquitetura

### Informações Adicionais:

Registro no Conselho Profissional

## Descrição das Atividades:

- Desenvolver processos (diagnosticar, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar resultados)
- Contatar fornecedores e prestar informações de assuntos de sua área
- Elaborar planilhas orçamentárias
- Elaborar relatórios
- Participar de reuniões e eventos
- Desenvolver atividades de sua área de atuação, tais como levantamentos, estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo, levantamentos quantitativos etc.
- Facilitar o relacionamento interpessoal das equipes
- Avaliar espaços
- Compatibilizar projetos com interferências de outras áreas de atuação
- Avaliar técnicas x custos x estética
- Elaboração de layouts para eventos do CRF-SP
- Fornecer projetos, desenhos, planilhas para execução de obras
- Acompanhar processos de obras junto a prefeituras e órgãos reguladores
- Realizar e acompanhar planejamento de reformas, levantamento, visitas técnicas, pareceres, registro
- Controlar processos licitatórios, desde de a elaboração de objetos até sua fiscalização de contratos
- Fiscalizar fornecedores
- Realizar atividades administrativas em geral como captação de chamados de manutenção da sede e das seccionais
- Distribuir tarefas à equipe e elaborar cronograma de atuação do departamento
- Controlar ferramentas e equipamentos de proteção individual do departamento
- Controlar os itens de almoxarifado a serem distribuídos e repostos do departamento
- Controlar suprimentos de fundos do departamento
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

## Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☑ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade



# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
3.3.07.3	Contador		2522-10		Novembro/18
Área Financeiro e Contábil		Reporta-se ao Gerente	cargo	Nível Alta	de Complexidade

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharel em Ciências Contábeis

#### Informações Adicionais:

Registro no Conselho Profissional

#### Descrição das Atividades:

- Organizar, dirigir, planejar, supervisionar, orientar os trabalhos inerentes à contabilidade da entidade
- Apurar os elementos necessários de/e suporte à elaboração e controle orçamentário
- Apoiar o recebimento e expedição de documentos relacionados ao departamento
- Efetuar a revisão fiscal dos documentos para pagamento e respectivas retenções tributárias
- Manter os arquivos do departamento organizado
- Auxiliar na transparência da gestão fiscal
- Efetivar consultas nos sistemas de dados
- Realizar levantamento e inclusão de dados
- Atender ao público interno e externo, pessoalmente ou demais canais de comunicação da Entidade para questões relacionadas ao departamento
- Elaborar e auxiliar na confecção de relatórios
- Representar a instituição e/ou executar eventuais serviços perante cartórios e órgãos oficiais
- Analisar dados de documentos e de cadastros
- Preparar e revisar informações para Diretoria, controles internos e externos
- Efetivar protocolo de documentos
- Acompanhar eventuais reuniões e eventos, por solicitação superior interna em questões relacionadas ao departamento;
- Encaminhar solicitações de pagamento de materiais e serviços
- Acompanhar o controle da situação patrimonial e financeira da Entidade
- Efetuar análise de contas contábeis e propor ajustes de lançamentos
- Efetuar análises e conciliações de contas bancárias e contábeis
- Capacitar novos colaboradores da equipe
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo

#### Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	□ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
⊠ Foco no Cliente	□ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	☑ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

iaciitiiloagao					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
1.2.11.1	Consultor d	e Gestão de Pessoas	2524-05		Novembro/18
Área Gestão de Pessoas		Reporta-se ao cargo Gerente		Nível de Média	e Complexidade



#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Administração de Empresas, Psicologia ou Gestão de Recursos Humanos

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

#### Descrição das Atividades:

- Realizar e acompanhar a publicação para as convocações ou exclusão do concurso público
- Coordenar, convocar, entrevistar e acompanhar os processos de recrutamento e seleção de empregados, estagiários e aprendizes
- Realizar e acompanhar a publicação para as convocações de cargo de livre provimento
- Receber e conferir a documentação de novos empregados e estagiários
- Acompanhar, solicitar e controlar os contratos dos estagiários junto ao fornecedor contratado e faculdades
- Acompanhar, solicitar e controlar os processos de admissão dos aprendizes junto ao fornecedor contratado
- Acompanhar a evolução aprendizado dos aprendizes com os gestores e fornecedor contratado
- Realizar, acompanhar e controlar os pagamentos e prazos do benefício de Auxílio Educação
- Solicitar e conferir os pagamentos das faturas referentes aos contratos de estagiários e aprendizes
- Acompanhar os contratos de experiência, contratos temporários, bem como as avaliações obrigatórias para a renovação dos períodos de contratação
- Realizar a integração para os novos empregados
- Participar de projetos de Recursos Humanos
- Atender o público interno e externo, pessoalmente e por telefone
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo
- Acompanhar os prazos dos processos de licitações e solicitar renovações ou contratações da área de Gestão de Pessoas
- Identificar demandas, elaborar planejamento, organizar treinamentos, palestras e cursos de acordo com a necessidade do CRF-SP
- Promover e acompanhar os programas de qualidade de vida
- Acompanhar as atividades de ginástica laboral
- Realizar pesquisa salarial, clima organizacional e benefícios, efetuando analise dos resultados
- Coordenar os processos de avaliação de desempenho
- Participar da organização e construção dos novos Processos Seletivos Públicos
- Realizar todas as atividades relacionadas aos processos de folha de pagamento, férias, rescisões, encargos, benefícios, ponto eletrônico, admissão, medicina do trabalho e demais atividades da área de departamento pessoal
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

## Competências

☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	
⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	
	☑ Atuação Estratégica	a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

10011111100300						
Código	Cargo		CBO		REVISÃO	
1.2.11.1	Consultor Administrativo		2410-40		Novembro/18	
Área Suprimentos, Patrimônio e	Reporta-se ao car Gerente	go	Nível Médi	de Complexidade a		

## Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Administração de Empresas ou Ciências Contábeis



			ies					

Não aplicável

#### Descrição das Atividades:

- Atender clientes e prestar informações sobre assuntos de sua área
- Avaliar resultados das ações desenvolvidas
- Desenvolver atividades em equipe
- Desenvolver novos processos (diagnosticar, planejar, organizar, controlar e avaliar resultados)
- Desenvolver projetos, estruturar dados, relatórios, textos e documentos para análise
- Elaborar planos de trabalho, diagnóstico, estruturação, objetivos, orçamento, metodologia de execução e avaliação
- Desenvolver atividades de sua área de atuação
- Desenvolver, projetos, elaborar relatórios de conclusão
- Diagnosticar, planejar, organizar, controlar projetos, bem como, avaliar os resultados
- Levantar problemas e propor ações e soluções de melhoria
- Fiscalizar contratos de sua área de atuação
- Especificar termos de referências de objetos de licitação de sua área de atuação
- Participar de processos licitatórios como equipe de apoio
- Realizar rotinas administrativas de sua área de atuação
- Tomar decisões oportunas, calcado em informações disponíveis
- Analisar aspectos financeiros e estratégicos de sua área de atuação
- Analisar e avaliar situações, liderando processos de mudança
- Analisar, emitir pareceres e influenciar decisões organizacionais
- Definir estratégias de novas ações, avaliando e prevendo resultados
- Facilitar o relacionamento interpessoal das equipes
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo

#### Competências

☑ Inter cooperação	Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		СВО		REVISÃO
1.2.11.1	Consultor de Licitações e Contratos		2410-40		Novembro/18
Área Licitações e Contratos	Reporta-se ao cargo Gerente			Nível Médi	de Complexidade a

## Qualificações:

Formação: Ensino Superior Curso: Bacharelado em direito

#### Informações Adicionais:

Necessário curso de pregoeiro

- Elaborar editais de licitação e contratos
- Esclarecer dúvidas do Pregoeiro, do Presidente da Comissão Especial de Licitações e do Leiloeiro quanto a legislação relacionada às compras públicas, especialmente sobre as Leis 8.666/93 e 10.520/02, assim como outros atos legislativos relacionados ao certame ou consulta
- Atuar como pregoeiro ou membro de equipe de apoio em sessões públicas de licitação



- Operar o Sistema Comprasnet ou similares que forem implantados
- Participar das sessões públicas de licitação
- Efetuar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações e esclarecendo dúvidas sobre licitações
- Elaborar a motivação quando houver inexigibilidade ou dispensa de processo licitatório
- Pesquisar preços de mercado do objeto a ser licitado
- Esclarece dúvidas das empresas licitantes
- Conduzir o certame
- Analisar documentação para habilitação dos licitantes, com auxílio da do Departamento Jurídico, se necessário
- Analisar o objeto licitado e, se necessário, com auxílio de profissional especialista
- Elaborar atas dos certames realizados
- Acompanhar a entrega do objeto licitado, em conjunto com empregado do Setor/Departamento requerente se o caso
- Desenvolver todo o processo licitatório, inclusive em sua fase interna, até o seu arquivamento final
- Conferir todos os processos licitatórios
- Elaborar relatório gerencial, detalhando todos os processos realizados, em andamento e futuros, a ser repassado ao Coordenador do Departamento de Licitações
- Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações
- Tomar decisões calcadas em informações confiáveis
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo

## Competências

☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
⊠ Comunicação		☐ Gestão de Pessoas
☑ Inteligência Emocional		a 🗵 Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

3					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
1.2.11.1	Consultor		2410-40		Novembro/18
		Repula-3e au cargo		Nível Médi	de Complexidade a

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharelado em qualquer área

# Informações Adicionais:

Não aplicável

- Coordenar atividades da área sob sua responsabilidade, administrando recursos técnicos, humanos e materiais, orientando equipe ou atuando na execução de tarefas para funcionalidade dos processos de trabalho
- Articular com grupos internos e externos
- Atender usuários clientes e prestar informações sobre assuntos de sua área
- Avaliar resultados das ações desenvolvidas
- Desenvolver atividades em equipe
- Desenvolver novos processos (diagnosticar, planejar, organizar, controlar e avaliar resultados)
- Desenvolver projetos e estruturar dados para análise
- Desenvolver relatórios, textos e documentos
- Elaborar planos de trabalho de menor complexidade envolvendo: diagnóstico, estruturação, objetivos, orçamento, metodologia de execução e avaliação



- Estimular, articular e executar ações
- Participar de Reuniões
- Participar de Eventos representando o CRF-SP
- Planejar e organizar eventos
- Desenvolver atividades de sua área de atuação
- Desenvolver, realizar e coordenar projetos, elaborar relatórios de conclusão
- Diagnosticar, planejar, organizar, controlar projetos, bem como, avaliar os resultados
- Identificar problemas e propor ações e soluções de melhoria
- Ministrar palestras sobre temas estruturados
- Tomar decisões oportunas, calcado em informações disponíveis
- Auxiliar no desenvolvimento e realização de treinamentos
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo

_				_				
Co	m	n	ᅀᅥ	-Δ	n	CI	а	c

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional		a 🗵 Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo

Identificação

3					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
3.3.05-1	Designer G	Designer Gráfico			Novembro/18
Área Reporta-se ao carg Comunicação Gerente		Reporta-se ao cargo Gerente		Nível Médi	de Complexidade a

## Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Comunicação Visual, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Designer Gráfico, Artes Plásticas ou Propaganda e Marketing

# Informações Adicionais:

#### Não aplicável

- Criar, diagramar e enviar newsletters
- Realizar a seleção, produção e tratamento de imagens e fotos para mídias impressas e/ou eletrônicas
- Diagramar Revistas
- Criar logotipos
- Elaborar identidades visuais para campanhas e/ou eventos promovidos pelo CRF-SP
- Efetuar a criação e diagramação de filipetas, folders, banners, anúncios institucionais, boletins internos, cartazes, cartilhas, livretos, agendas, calendários, cartões de visita, convites, panfletos e demais mídias impressas
- Realizar a avaliação técnica de prova de materiais gráficos
- Criar banners eletrônicos para site e/ou redes sociais
- Elaborar templates para apresentações (Power Point)
- Auxiliar na adequação visual das apresentações do CRF-SP (Power Point, Prezzi etc.)
- Diagramar projetos gráficos para mídias digitais e sociais (modais, websites, aplicativos e posts)
- Auxiliar na criação e edição de vídeos e vinhetas
- Avaliar tecnicamente os contratos específicos para a área de comunicação
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior



Competências			
☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
		☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☐ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
3.3.021-3	Desenvolvedor Web		2624-10		Novembro/18
Área Tecnologia da Informação		Reporta-se ao cargo Gerente		Nível Médi	de Complexidade a

#### Qualificações:

Formação: Ensino superior.

**Cursos:** Web Designer, Ciências da computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Engenharia da Computação ou Sistemas da Computação.

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

#### Descrição das Atividades:

- Desenvolver páginas estilo hotsites
- Incluir conteúdo especificamente técnico no portal do CRF-SP
- Desenvolver páginas e portais web de forma responsiva
- Monitoramento técnico do serviço de hospedagem do site
- Realizar a análise técnica das ferramentas de e-mail marketing utilizadas pelo CRF-SP
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do número de visitantes aos sites
- Dar apoio técnico aos eventos de streaming promovidos pelo CRF-SP
- Desenvolver plataforma EAD
- Fazer instalação e customização de componentes para as ferramentas CMS
- Efetuar a documentação de projetos
- Realizar o desenvolvimento de aplicações Web tanto front como back end, utilizando arquitetura definida pelo CRF-SP
- Realizar entrevistas para levantamento das necessidades dos usuários
- Desenvolver novas áreas no site, de acordo com as necessidades
- Realizar a manutenção de banco de dados envolvidos nas aplicações
- Criar e administrar os bancos de dados envolvidos nas aplicações
- Orientar tecnicamente outros membros da equipe de níveis inferiores
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

## Competências

☑ Inter cooperação	Melhoria Contínua	⊠ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☐ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

	- Idonania daga d			
Código		Cargo	CBO	REVISÃO
	4.2.019-3	Farmacêutico Consultor	2234-05	Novembro/18



Informações Adicionais:

Descrição das Atividades:

Registro no Conselho Profissional

Habilitação profissional para dirigir veículos (CNH Categoria B)

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

Área Ética e Apoio Técnico e Ed	Área Reporta-se ao cargo Serente - Coordenador Nível de Complexidade Alta							
Qualificações:								
Formação: Ensino superio	or							
Curso: Farmácia								
Informações Adicionais:								
Registro no Conselho Prof	issional							
Descrição:								
<ul> <li>Atender usuários e</li> </ul>	e prestar informações s							
•	necessário aos volunta	ários do CRF-	SP no desenvolvir	nento d	e suas atividades.			
<ul><li>Elaborar materiais</li><li>Desenvolver conte</li></ul>	tecnicos eúdo técnico para folde	eres e outros n	nateriais de interes	sse do (	CRF-SP			
<ul> <li>Desenvolver ativida</li> </ul>	ades em equipe							
	e dar pareceres sobre ões internas e externa		tivos à sua área d	le atuaç	eão			
	organizar palestras e o							
<ul> <li>Participar de event</li> </ul>	tos representando o Ó	rgão, inclusive						
	respostas a questionai u publicações técnicas			relativo	os à sua área de atuação			
	organizar campanhas							
<ul> <li>Emitir pareceres, re</li> </ul>	ealizar estudos e elab	orar relatórios						
	das ações desenvolvi das ações desenvolvi							
	as de educação em sa							
<ul> <li>Planejar projetos e</li> </ul>	e estruturar dados para							
<ul> <li>Planejar cursos e p</li> </ul>			t					
	ireias semeinantes en or solicitação superior				mente descritas, por necessidade			
·								
Competências	Malharia Can	tínua	□ Negeciecão		V Costão do Combosimento			
<ul><li>Inter cooperação</li><li>Foco no Cliente</li></ul>			<ul><li>☐ Negociação</li><li>☐ Atuação Sistê</li></ul>		<ul><li>☑ Gestão do Conhecimento</li><li>☐ Gestão de Pessoas</li></ul>			
	Inteligência E							
Descrição de Carg	go							
•	-							
Identificação Código	Corgo		СВО		REVISÃO			
4.2.012-3	Cargo Farmacêutico Fiscal	I	2234-05		Novembro/18			
Área		Reporta-se ao			I de Complexidade			
Fiscalização		Gerente - Coor		Alta				
Qualificações:								
Formação: Ensino superio	 or							
Curso: Farmácia								

# CRF SP

# PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - CRF-SP

- Executar a fiscalização do exercício da profissão farmacêutica, observando e fazendo cumprir os preceitos legais e éticos pertinentes
- Atuar em análise processual e cadastral
- Fiscalizar estabelecimentos farmacêuticos do Estado de São Paulo, inicialmente como fiscal itinerante e havendo área de fiscalização em aberto deverá assumir conforme previsão no regulamento do trabalho da fiscalização
- Executar as ações relativas ao serviço de fiscalização de acordo com o procedimento de trabalho da fiscalização, aplicando-o de forma eficiente e uniforme
- Constatar o ilícito disciplinar
- Lavrar os documentos fiscais pertinentes
- Verificar as condições do exercício profissional do farmacêutico
- Orientar os profissionais quanto à legislação vigente
- Orientar os usuários quanto aos trâmites do CRF-SP
- Elaborar relatórios e planilhas
- Reunir-se com representantes do CRF-SP e de entidades públicas ou privadas, com prévia orientação da Chefia, para tratar de assuntos pertinentes à área de atuação
- Realizar diligências para apuração de denúncias
- Realizar inspeções especiais por solicitação do Departamento de Fiscalização do CRF-SP
- Divulgar o trabalho e competências do CRF-SP
- Prestar contas do valor recebido a título de suprimento de fundos
- Solicitar apoio das autoridades sanitárias e policiais, se necessário
- Operar equipamentos (computadores e similares e veículos)
- Dirigir veículo e cuidar da manutenção do mesmo, conforme Ordem de Serviço especifica
- Participar do Plano Anual de Fiscalização
- Participar de eventos quando delegado pela Diretoria
- Assistir à chefia nos assuntos e informações referentes às fiscalizações, buscando informações e fornecendo suporte
- Cumprir o roteiro de fiscalização determinado
- Informar e dar encaminhamento às denúncias das quais tenha conhecimento
- Encaminhar às autoridades competentes, de forma documentada, fatos apurados cuja solução não seja de alçada do CRF-SP
- Acatar decisões da sua Chefia direta
- Atender e orientar profissionais e empresas quanto aos procedimentos, a legislação farmacêutica e aos trâmites administrativos relativos a atividade farmacêutica
- Assessorar Diretoria, Plenárias, e demais setores internos do CRF-SP
- Emitir pareceres, realizar estudos e elaborar relatórios técnicos, quando necessário
- Elaborar e Realizar palestras, quando solicitado pela entidade
- Elaborar artigos ou publicações técnicas referentes a área farmacêutica
- Elaborar respostas técnico-legais
- Elaborar estatísticas e relatórios
- Realizar treinamento a farmacêutico fiscal recém contratado, dando ciência à gerencia sobre o desempenho do profissional durante o treinamento
- Colaborar com projetos de orientação a profissionais, usuários e empresas
- Elaborar normas técnicas e instruções a serem publicadas no portal CRF-SP e demais mídias
- Organizar e realizar as convocações de farmacêuticos para orientações (autorizadas pela Gerencia do Departamento de Fiscalização)
- Receber e dar encaminhamento às demandas telefônicas, eletrônicas ou presenciais de profissionais, referentes ao âmbito farmacêutico
- Realizar orientação aos profissionais farmacêuticos na Sede, Seccionais ou durante as inspeções fiscais, conforme os procedimentos padronizados pelo Departamento de Fiscalização
- Analisar situações trazidas pela fiscalização e/ou diretoria de profissionais que poderão estar infringindo o código de ética profissional e encaminhar informação ao Presidente do CRF-SP para análise da viabilidade de instauração de Processo Ético Disciplinar
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior e demais atividades inerentes ao cargo

_				
1.0	mr	oetê	nci	20
$\mathbf{c}$		JELE	116	as

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	□ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	☑ Assumir Responsabilidade



# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
4.2.06-1	Jornalista		2611-25		Novembro/18
Área Reporta-se ao Gerente		cargo	Nível Médi	de Complexidade a	

Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Jornalismo

#### Informações Adicionais:

Registro no MTB

- Organizar o acervo fotográfico da Assessoria de Comunicação
- Atender à imprensa, agendamento de entrevistas e levantamento de informações para a imprensa e/ou entrevistado
- Redigir de ofícios, textos para folders, internet e publicações institucionais
- Monitorar redes sociais e elaborar respostas aos questionamentos demandas relacionadas à entidade
- Monitorar e atualizar o conteúdo do portal e demais mídias eletrônicas do CRF-SP
- Inserir conteúdo no portal e demais mídias eletrônicas utilizadas pelo CRF-SP
- Divulgar eventos promovidos pelo CRF-SP no portal, redes sociais, sites e revista
- Contatar veículos de comunicação em geral e autarquias para divulgação de campanhas
- Elaborar material para comunicação institucional
- Fazer reportagens, redação, revisão e fotografias para veículos de comunicação do CRF
- Realizar entrevistas para a produção de matérias escritas e em vídeo para a Web TV CRF-SP
- Realizar a locução e apresentação de programas para a Web TV CRF-SP
- Escrever roteiros para a Web TV CRF-SP
- Escrever roteiros, acompanhar a gravação e orientar a edição de vídeos produzidos pelo CRF-SP
- Elaborar o mailing de imprensa e enviar releases do CRF-SP à imprensa e outros meios de comunicação
- Realizar cobertura jornalística, fotográfica e em vídeo de eventos, congressos, palestras e reuniões
- Elaborar projetos institucionais
- Elaborar releases
- Assistir a Diretoria em suas demandas específicas
- Auxiliar na definição da estratégia de comunicação publicitária e imprensa
- Desenvolver plano anual de comunicação
- Editar a Revista do Farmacêutico
- Produzir press kits
- Elaborar notas oficiais
- Fazer o gerenciamento do *clipping* diário
- Efetuar o controle de notícias veiculadas na mídia
- Elaborar, quando necessário, textos de cerimonial
- Avaliar tecnicamente e acompanhar a execução todos os contratos relativos à Assessoria de Comunicação (publicidade. Marketing digital, gráfica, mailing de imprensa, agência fotográfica, revisão ortográfica entre outros)
- Efetuar a gestão do envio da Revista e de outros materiais de comunicação pelo correio
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior
- Gravar vídeos de curta duração com os equipamentos disponíveis no CRF-SP
- Revisar, quando necessário, cartilhas, folders e manuais
- Participar, sempre que solicitado, de comitês de avaliação e julgamento de licitações dos contratos relativos à área de comunicação do CRF-SP e de outros Conselhos Profissionais
- Realizar edições de vídeos gravados em eventos ou solicitações da Diretoria para uso nas mídias sociais



 Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

Competencias			
☑ Inter cooperação	☐ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☐ Gestão do Conhecimento
		☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
		☐ Atuação Estratégica	

# Descrição de Cargo

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
4.2.016-3	Procurador		2410-40		Novembro/18
Área Consultoria Jurídica, Licitações e Contratos, Dívida		Pone	Reporta-se ao cargo Gerente		ível de Complexidade
		_ '			Alta
Ativa, Financeiro e Contábil		Gere	THE		

## Qualificações:

**Formação:** Ensino Superior **Curso:** Bacharel em Direito

#### Informações Adicionais:

Registro na OAB

- Fornecer consultoria jurídica à Diretoria e ao Plenário
- Fornecer consultoria jurídica aos departamentos e voluntários, sobre assuntos pertinentes à entidade, sejam eles administrativos ou judiciais
- Emitir pareceres jurídicos
- Atuar judicial e extrajudicialmente, de forma ativa e passiva, em processos que envolvam o CRF-SP, em todos os graus de jurisdição, inclusive quanto à participação em audiências, entrega de memoriais e sustentações orais
- Atender ao público interno e externo, pessoalmente e/ou pelos canais de comunicação nos assuntos da Consultoria Jurídica
- Acompanhar, analisar, elaborar e revisar contratos, termos, convênios, editais, pareceres, petições, atos administrativos e outros instrumentos congêneres
- Selecionar e fiscalizar contratos e atividades de funcionários e estagiários da Consultoria Jurídica, efetuar treinamento, orientação e constante acompanhamento das atividades desenvolvidas
- Atender pessoas físicas e jurídicas para celebração de acordos judiciais e extrajudiciais
- Realizar, acompanhar e presidir sindicâncias e processos administrativos disciplinares
- Inscrever, cobrar, executar e acompanhar a dívida ativa da autarquia tanto judicial quanto extrajudicialmente
- Participar de reuniões e atividades representando o CRF-SP em órgãos e entidades públicos e privados
- Controlar pagamento dos acordos de parcelamento de débitos, sejam judiciais ou extrajudiciais
- Efetuar cargas de processos nas Justiças Estadual e Federal
- Selecionar processos para realização de audiências de tentativa de conciliação, contato, agendamento e comparecimento a essas audiências junto às Subseções da Justiça Federal dentro do Estado de São Paulo
- Capacitar e ministrar palestras de treinamento ou atualização para funcionários de outros departamentos, voluntários, estagiários ou farmacêuticos
- Análise e emissão de pareceres sobre assuntos relacionados ao CRF-SP
- Participar de Reuniões Plenárias e de Diretoria do CRF-SP ou do CFF
- Realizar sustentações orais em sessões de julgamento administrativas ou judiciais
- Planejar e dar treinamento para novos procuradores
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior



Competências					
☑ Inter cooperação	☐ Melhoria Contínua		☑ Negociação		
	⊠ Comunicação				
	Emocional		égica		
Descrição de Carg	JO				
Identificação					~
Código	Cargo		CBO		REVISÃO (10
3.2.022-3	Técnico de Inform		3132-20	Nivol	Novembro/18
Área		Reporta-se ao	cargo	Médi	de Complexidade
Tecnologia da Informação		Gerente		ivicai	
Qualificações:					
Formação: Ensino médio o		_			
Cursos: Informática ou Pro	cessamento de Da	dos			
Informações Adicionais:					
Não aplicável					
ταο αρποάνοι					
Descrição das Atividades	:				
					de ou nas seccionais
<u> </u>	lar, configurar e r	ealizar a manu	itenção de probler	nas re	elacionados a diversos tipos de
hardware  Realizar suporte a	softwares (sistem	as oneracionais	Pacote Office na	venad	lores de internet, antivírus, entre
outros)	Softwares (Sistem	as operacionais	, i doote omee, ne	ivogaa	ores de internet, antiviras, entre
	redes de computado	dores: cabeame	nto, manutenção de	switc	hes, roteadores, modems
<ul> <li>Realizar serviço de</li> </ul>				ıipame	ntos de informática
<ul> <li>Acompanhar a part</li> </ul>			elo CRF-SP		
<ul><li>Elaborar mapas, pla</li><li>Realizar controle de</li></ul>			o porifóricos		
<ul> <li>Orientar tecnicame</li> </ul>					
				nteriorr	mente descritas, por necessidade
de trabalho e/ou po					· •
Competências					
<ul><li>Inter cooperação</li><li>Foco no Cliente</li></ul>	☐ Melhoria Co		<ul><li>□ Negociação</li><li>☑ Atuação Sistêr</li></ul>		<ul><li>☐ Gestão do Conhecimento</li><li>☐ Gestão de Pessoas</li></ul>
			=		<ul> <li>☑ Assumir Responsabilidade</li> </ul>
E i oco em Nesullados	M intelligencia	Linocionai	Li Aldação Estrat	egica	M Assumii Nesponsabilidade
Descriçõe de Eura	são do Confid	speelCerge	Comissions	40	
Descrição de Funç	ção de Conna	ança/Cargo	Comissiona	uo	
Identificação	Cargo		CBO		DEVISÃO
Código 4.2.026-4	Cargo Assessor de Rela	cionamento	CBO 2523-05		REVISÃO Novembro/18
,	ASSESSOI UE INEIA	Reporta-se ao		Nível	de Complexidade
Área Diretoria		Diretoria	g-	Médi	•
Diiotolia					

Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharelado em qualquer área



#### Informações Adicionais:

Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

#### Descrição das Atividades:

- Assessorar a Diretoria na implementação de metas e programas de trabalho
- Conceituar, planejar, gerir e controlar projetos especiais de interesse do CRFSP
- Exercer função consultiva para a Diretoria, orientando a conceituação, auxiliando o planejamento de projetos e atividades que serão executados, desenvolvidos e controlados
- Articular parcerias com organizações privadas ou públicas
- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes e processos da unidade
- Emitir orientações ou propostas de instrumentos administrativos, submetendo-os a aprovação hierárquica superior, de forma a auxiliar à execução das atividades
- Pesquisar e prospectar novos parceiros para projetos especiais de interesse do CRF-SP
- Exercer outras atividades correlatas

## Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

Identificação

.aoayao					
Código	Cargo		СВО		REVISÃO
4.2.026-4	Assessor de Relações Institucionais		2523-05		Novembro/18
Área		Reporta-se ao cargo		Nível de	Complexidade
Diretoria		Diretoria		Alta	

## Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharel em qualquer área

#### Informações Adicionais:

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Assessorar a Diretoria, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à unidade, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua coordenação;
- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da unidade de acordo com as políticas e diretrizes do CRF-SP e as orientações do superior hierárquico;
- Prestar assessoramento em assuntos relativos ao exame da matéria ao qual foi designado, efetuar estudos e
  pesquisas objetivando o assessoramento relativo a matéria do processo, fazendo levantamento da legislação;
- Articular as relações institucionais com órgãos públicos das várias instâncias de governo e com organizações privadas ou não governamentais públicas ou privadas;
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior



_			
Co	mp	eten	ıcias

⊠ Inter cooperação□ Melhoria Contínua⊠ Negociação⊠ Gestão do Conhecimento⊠ Foco no Cliente⊠ Comunicação⊠ Atuação Sistêmica⊠ Gestão de Pessoas⊠ Foco em Resultados⊠ Inteligência Emocional⊠ Atuação Estratégica⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

#### Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
4.2.016-3	Assessor Jurídico		2410-40		Novembro/18
Área		Reporta-se ao car	go	Nível	de Complexidade
Diretoria		Diretoria		Alta	

## Qualificações:

**Formação:** Ensino Superior **Curso:** Bacharel em Direito

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

#### Descrição das Atividades:

- Orientação e assessoramento em assuntos internos de interesse jurídico da Diretoria e Plenário, com análise e emissão de parecer em documentos e, ainda, representar o CRF-SP nas demandas tanto de ordem administrativa quanto ordem judicial em que o Conselho figure no polo passivo ou ativo
- Assessorar a Diretoria, Plenário, Câmaras Especializadas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho por meio da análise, instrução e emissão de informações em processos e consultas formuladas, tanto no âmbito jurídico como administrativo
- Participar nas reuniões Plenárias, Diretoria, Câmaras, Comissões e/ou grupos de trabalho, e outros eventos, quando requisitado
- Assessorar, orientar ou esclarecer sobre assuntos de ordem jurídica e legal à Diretoria e demais Conselheiros
- Assessorar e auxiliar as unidades operacionais relacionadas à atividade fim do CRF-SP na formação de processos e de forma a consubstanciar instruções em futuras demandas na justiça
- Representar e defender o CRF-SP em demandas na esfera judicial e/ou no âmbito administrativo
- Assessorar tecnicamente em assuntos jurídicos das diversas áreas do CRF-SP
- Analisar e emitir pareceres em documentos como: edição de portarias, instruções, propostas de atos, convênios, contratos, acordos, ajustes, processos de compras e outros
- Efetivar a cobrança judicial de ativos financeiros apurados em processos administrativos no cadastro e registro, na fiscalização, na administração e outro de natureza processual
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

## Competências

☑ Inter cooperação	☐ Melhoria Contínua	☑ Negociação	
	⊠ Comunicação		☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	



# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

Identificação

Código		Cargo		CBO		REVISÃO
	2.2.40.3	Assessor P	Parlamentar	252	23-05	Novembro/18
Área Diretoria			Reporta-se ao car Diretoria	go	Nível Alta	de Complexidade

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharelado em qualquer área.

#### Informações Adicionais:

Não aplicável

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

#### Descrição das Atividades:

- Atuar como unidade de apoio na organização e realização de eventos estaduais nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o CRF-SP e outras entidades, visando o intercâmbio de informações e experiências
- Coordenar, acompanhar e apoiar a atuação do CRF-SP no âmbito dos Projetos Especiais de âmbito Estadual
- Elaborar a agenda institucional e parlamentar da presidência, e assessorar a presidência nas reuniões de Diretoria
- Preparar e formular subsídios para os pronunciamentos da presidência
- Fornecer subsídios a parlamentares para formulação de proposições de interesse do CRF-SP
- Manter atualizado o cadastro de autoridades e de representantes da sociedade de interesse do CRF-SP com vistas à preparação e a expedição de correspondências protocolares e sociais tais como convites, felicitações, pêsames, confirmações, agradecimentos e outros de iniciativa do CRF-SP
- Prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CRF-SP
- Elaboração de minutas de proposições, pareceres, emendas, substitutivos, requerimentos, recursos sobre proposições
- Planejar, coordenar e executar as atividades relativas aos assuntos parlamentares de interesse do CRF-SP
- Prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CRF-SP
- Elaboração de estratégias sobre matérias legislativas em tramitação na Assembleia Legislativa e no Poder Executivo
- Representar o Presidente em eventos e reuniões, quando designado
- Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação, de acordo com a necessidade do CRF-SP

## Competências

☑ Inter cooperação	☐ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		☐ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

Identificação

Código	Cargo		CBO		REVISÃO
4.2.024-4	Assessor Técnico		2523-05		Novembro/18
Área Diretoria		Reporta-se ao car Diretoria	go	Nível Alta	de Complexidade

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

Curso: Bacharelado em qualquer área



#### Informações Adicionais:

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

#### Descrição das Atividades:

- Prestar consultoria técnica às Câmaras Especializadas, Presidência, Plenário, Diretoria e público externo, visando esclarecer dúvidas e orientar com fundamentação técnica-científica e/ou nas normativas profissionais
- Analisar e liberar processos encaminhados pelas áreas, emitindo pareceres e/ou laudos de acordo com fundamentação técnica-científica e/ou nas normativas profissionais
- Acompanhar Conselheiros e Presidência em eventos, entrevistas e assistir às diversas as áreas em assuntos de natureza técnica, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento das tarefas de sua competência
- Prestar apoio técnico nas análises de processos encaminhados às Câmaras Especializadas, Presidência,
   Plenário, Diretoria e público externo, visando esclarecer dúvidas e orientar de acordo com fundamentação técnica-científica e/ou nas normativas profissionais
- Encaminhar processos que sejam da competência das Câmaras Especializadas ou Comissões, emitindo laudos e/ou pareceres.
- Vistoriar, identificar, narrar e sugerir solução, emitindo pareceres, relatórios, laudos técnicos e levantamentos de acordo com fundamentação técnica-científica e/ou nas normativas profissionais
- Auxiliar no planejamento e controle das atividades de sua competência, redigir e emitir informações, ofícios, memorandos, relatórios e demais expedientes
- Auxiliar tecnicamente na elaboração de respostas a entrevistas e/ou representar a Diretoria em entrevistas quando designada
- Desenvolver outras atividades de nível e complexidade semelhantes, a critério do superior imediato
- Desenvolver estudos, pesquisas e materiais técnicos
- Avaliar materiais desenvolvidos pelo CRF-SP
- Proferir palestras e ministrar cursos de orientação técnica farmacêutica
- Executar outras tarefas semelhantes em complexidade e natureza às anteriormente descritas, por necessidade de trabalho e/ou por solicitação superior

## Competências

☑ Inter cooperação	Melhoria Contínua	☑ Negociação	⊠ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança

Identificação

Código	Cargo	CBO	REVISÃO
5.3.030-1	Coordenador	1114-10	Novembro/18
Área	Reporta-se ao cargo		ível de Complexidade
Diversas	Gerente, Gerente Geral, - Superintendente		édia

#### Qualificações:

Formação: Ensino médio ou superior

#### Informações Adicionais:

Devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Coordenar as atividades administrativas ou técnicas nos diversos departamentos e áreas do CRF-SP para qual for designado, atuando na gestão de recursos técnicos, humanos e materiais
- Orientar equipes e ações, delegar e acompanhar a execução de tarefas, com vistas a obtenção de resultados, de acordo com as políticas e diretrizes gerenciais, as orientações do superior hierárquico e em observância dos objetivos estratégicos definidos pela gestão da entidade



- Fazer cumprir a legislação específica, as decisões plenárias, os atos normativos do CRF-SP e outros instrumentos administrativos
- Executar o planejamento de atividades
- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à coordenação, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz da equipe e dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua gestão
- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e tramitação dos expedientes e processos, executando atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas, e as atribuições comuns de Gestão, mantendo o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos
- Participar de eventos de capacitação, participar da qualificação da equipe, e atualizar-se em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho de suas funções e para a excelência do atendimento ao público interno e externo
- Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho da área ou departamento sob sua responsabilidade, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas, para promover a melhoria contínua dos serviços.
- Manter o ambiente de trabalho propício à produtividade
- Fazer cumprir as instruções de trabalho
- Executar outras atividades pertinentes ao cargo

#### Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Cargo Comissionado

Identificação

iaontinioagao					
Código	Cargo		СВО		REVISÃO
5.4.014-1	Gerente		1114-10		Novembro/18
Área		Reporta-se ao cargo Gerente - Superintender	nte	Nível Alta	de Complexidade
Diversas		Gerenite - Superintender	110	Aila	

#### Principais entregas:

Visão sistêmica (organizacional), garantia dos resultados organizacionais, gestão de recursos e prazos, gestão e desenvolvimento de pessoas

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

#### Informações Adicionais:

A classificação do cargo corresponde a I - II - III, diferenciando-se entre si, pela área de atuação, domínio técnico, nível de competências, além das dimensões operacionais, táticas e/ou estratégicas

- Executar gestão nos diversos departamentos e áreas do CRF-SP para qual for designado, atuando na gestão recursos técnicos, humanos e materiais
- Orientar equipes e ações, delegar e acompanhar a execução de tarefas, e resultados, observando os objetivos estratégicos e a busca de resultados para a entidade
- Fazer cumprir a legislação específica, as decisões plenárias, os atos normativos do CRF-SP e outros instrumentos administrativos
- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da Gerência de acordo com as políticas e diretrizes do CRF-SP e as orientações do superior hierárquico
- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à Gerência, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz da equipe e dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos servicos sob sua gestão



- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos, tramitação dos expedientes e processos da Gerência
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas, e atribuições de Gestão, mantendo o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos
- Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho da área ou departamento sob sua responsabilidade, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas, para promover a melhoria contínua dos produtos e/ou serviços
- Manter o ambiente de trabalho propício à produtividade, ao desenvolvimento da equipe, à criatividade, à iniciativa e à integração
- Fazer cumprir as instruções de trabalho
- Participar de eventos de capacitação, e atualizar-se em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho de suas funções e para a excelência do atendimento ao público interno e externo
- Estabelecer procedimentos para as tarefas do departamento, em conjunto com as pessoas envolvidas, e manter o respectivo registro atualizado
- Zelar em compatibilizar as demandas da Diretoria com as dos Comitês e Grupos compostos por voluntários em conformidade com as políticas e diretrizes do CRF-SP
- No exercício do cargo de gerente, além das atividades padrão, deverá executar ainda, funções específicas de sua área de especialidade, aplicando conjunto de habilidades e competências características de gestão, necessárias a construção de resultados e eficácia nos processos sob sua responsabilidade

#### Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança

Identificação

.aoayao			
Código	Cargo	CBO	REVISÃO
5.4.014-4	Gerente Tático	1114-10	Novembro/18
Área Reporta-se ao cargo Gerente - Superintendente		Ní Alt	ível de Complexidade ta

## Principais entregas:

Visão sistêmica (organizacional), garantia dos resultados organizacionais, gestão de recursos e prazos, gestão e desenvolvimento de pessoas

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

# Informações Adicionais:

Devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Executar gestão nos diversos departamentos e áreas do CRF-SP para qual for designado, atuando na gestão recursos técnicos, humanos e materiais
- Orientar equipes e ações, delegar e acompanhar a execução de tarefas, e resultados, observando os objetivos estratégicos e a busca de resultados para a entidade
- Fazer cumprir a legislação específica, decisões plenárias e atos normativos do CRF-SP e outros instrumentos administrativos
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades da área de sua competência
- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da Gerência de acordo com as políticas e diretrizes do CRF-SP e as orientações do superior hierárquico



- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à Gerência, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz da equipe e dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua gestão
- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos, tramitação dos expedientes e processos da Gerência
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas, e atribuições de Gestão, mantendo o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos
- Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho da área ou departamento sob sua responsabilidade, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas ou ainda apresentar ao superior imediato os pontos críticos do processo que foram identificados, contudo dependem de outras áreas para correção, para promover a melhoria contínua dos produtos e/ou serviços
- Manter o ambiente de trabalho propício à produtividade, ao desenvolvimento da equipe, à criatividade, à iniciativa, e à integração
- Fazer cumprir as instruções de trabalho
- Participar de eventos de capacitação, e atualizar-se em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho de suas funções e para a excelência do atendimento ao público interno e externo
- Estabelecer padrões de procedimento para as tarefas do departamento, em conjunto com as pessoas envolvidas, e manter o respectivo registro atualizado
- Apresentar propostas de melhoria dos diversos processos, produtos e serviços do CRF-SP ainda que não estejam sob sua responsabilidade
- No exercício do cargo de gerente, além das atividades padrão, deverá executar ainda, funções específicas de sua área de especialidade, aplicando conjunto de habilidades e competências características de gestão, necessárias a construção de resultados e eficácia nos processos sob sua responsabilidade.

#### Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		
	☑ Inteligência Emocional		a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança

Identificação

	Jugus					
Código		Cargo		CBO		REVISÃO
5.4.014	-5	Gerente Estratégio	co	1114-10		Novembro/18
Área Diversa	S		Reporta-se ao car Gerente - Superin	0	Nível Alta	de Complexidade

### Principais entregas:

Visão sistêmica (organizacional e estratégica), garantia dos resultados organizacionais, gestão de recursos e prazos, gestão e desenvolvimento de pessoas, atuação na esfera da satisfação de associados

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

### Informações Adicionais:

Devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Executar gestão nos diversos departamentos e áreas do CRF-SP para qual for designado, atuando na gestão recursos técnicos, humanos e materiais
- Orientar equipes e ações, delegar e acompanhar a execução de tarefas, e resultados, observando os objetivos estratégicos e a busca de resultados para a entidade
- Fazer cumprir a legislação específica, decisões plenárias e atos normativos do CRF-SP e outros instrumentos administrativos



- Orientar, controlar e supervisionar as atividades das áreas de sua competência
- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias à consecução dos objetivos da Gerência de acordo com as políticas e diretrizes do CRF-SP e as orientações do superior hierárquico
- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à Gerência, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz da equipe e dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua gestão
- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos, tramitação dos expedientes e processos da Gerência
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas, e atribuições de Gestão, mantendo o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos
- Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho da área ou departamento sob sua responsabilidade, definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas, para promover a melhoria contínua dos produtos e/ou serviços
- Manter o ambiente de trabalho propício à produtividade, ao desenvolvimento da equipe, à criatividade, à iniciativa, e à integração
- Fazer cumprir as instruções de trabalho
- Participar de eventos de capacitação, e atualizar-se em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho de suas funções e para a excelência do atendimento ao público interno e externo
- Estabelecer padrões de procedimento para as tarefas do departamento, em conjunto com as pessoas envolvidas, e manter o respectivo registro atualizado
- No exercício do cargo de gerente, além das atividades padrão, deverá executar ainda, funções específicas de sua área de especialidade, aplicando conjunto de habilidades e competências características de gestão, necessárias a construção de resultados e eficácia nos processos sob sua responsabilidade

## Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação		
	⊠ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	a ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

Identificação

- raomanoa gao					
Código	Cargo		CBO		REVISÃO
5.5.018-5	Ger	ente Geral	111	14-10	Novembro/18
Área Alta Administração		Reporta-se ao cargo Superintendente - Dir		Nível Alta	de Complexidade

#### Principais entregas:

Visão sistêmica da entidade, garantia de resultados organizacionais, gestão de recursos e prazos, gestão e desenvolvimento de pessoas e processos

#### Qualificações:

Formação: Ensino Superior

#### Informações Adicionais:

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Gerenciar diversos departamentos
- Desenvolver, implantar e gerenciar novos projetos e processos
- Gerenciar processos e orientar soluções
- Implementar estratégias e políticas definidas pela diretoria



- Definir objetivos, patrocinar iniciativas inovadoras e tomar decisões estratégicas para a Organização, em conjunto com pares e dirigentes, avaliando impactos internos e externos ao CRF-SP, de longo prazo e que envolvem alto grau de incerteza
- Sinalizar prioridades quanto a recursos, orçamento e melhores práticas com foco na sustentabilidade
- Responder estrategicamente por um conjunto de áreas, participar ativamente da gestão junto aos dirigentes, delegando e atribuindo responsabilidades e desafios aos gestores
- Definir políticas corporativas, fornecer diretrizes e contribuir para a articulação das diferentes áreas
- Contribuir para que o planejamento das áreas esteja consistente com a estratégia organizacional
- Articular estrategicamente áreas de natureza diversas e representar o CRF-SP em assuntos diversos, projetos e iniciativas estratégicas diante de públicos internos e externos, promovendo a imagem da Entidade
- Promover ações de fortalecimento e disseminação dos valores e cultura organizacional, atuar como referência interna e externa ao CRF-SP
- Participar efetivamente de ações, eventos e negociações representando o CRF-SP em sua esfera de atuação e responsabilidades
- Pronunciar-se, em caráter especializado, sobre os assuntos pertinentes à Gerência, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são afetos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob sua gestão

#### Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	ı ⊠ Assumir Responsabilidade

# Descrição de Função de Confiança/Cargo Comissionado

Identificação

Código	Cargo		СВО		REVISÃO
5.5.015-5	Superintendente		1231-05		Novembro/18
Área Alta Administração		Reporta-se ao cargo Diretoria		Nível de Complexidade Alta	

#### Principais entregas:

Visão sistêmica da entidade, garantia de resultados organizacionais, gestão de recursos financeiros e ações de controladoria, observando legislações aplicáveis. Gestão e desenvolvimento de pessoas e processos; atuação na esfera política da Entidade

## Qualificações e Competências:

Formação: Ensino Superior

## Informações Adicionais:

Se o empregado for concursado, devem ser observados os critérios para ocupação de função de confiança (Quadro 1)

- Responder pela definição e viabilização da estratégia por meio do estabelecimento de prioridades organizacionais, gestão de processos, recursos e pessoas, administrando recursos técnicos, humanos e financeiros de acordo com diretrizes da Diretoria, administrando processos e grupos gerencias multidisciplinares do CRF-SP
- Administrar e gerenciar os recursos (humanos, técnicos, materiais e financeiros) necessários para o funcionamento da estrutura organizacional do CRF-SP, em consonância com as políticas e diretrizes da Diretoria do CRF-SP, sendo responsável pela eficiência e qualidade dos serviços prestados as unidades administrativas hierarquicamente superiores da estrutura
- Desempenhar a função de gestão da estrutura organizacional, e auxiliar a Diretoria na administração do CRF-SP
- Assessorar a Diretoria na elaboração do regulamento da estrutura, zelando pela regularidade, eficiência e qualidade dos serviços técnicos e administrativos prestados



- Elaborar e propor à Diretoria e executar o plano de trabalho dentro do orçamento e dos limites estabelecidos pela Diretoria
- Representar o CRF-SP, em compromissos, obrigações, defesa de interesses e eventos designados pela Diretoria
- Planejar, organizar e exercer o controle e avaliação dos objetivos e resultados das atividades das equipes, em consonância com os propósitos da Entidade
- Adotar atos dentro do limite de suas atribuições, emitir orientações ou propostas de instrumentos administrativos, submetendo-os a aprovação da Diretoria

## Competências

☑ Inter cooperação	☑ Melhoria Contínua	☑ Negociação	☑ Gestão do Conhecimento
	⊠ Comunicação	☑ Atuação Sistêmica	☑ Gestão de Pessoas
	☑ Inteligência Emocional	☑ Atuação Estratégica	☑ Assumir Responsabilidade